Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000521-83.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Itaipú

Executado: Carlos A. Marques

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a concordância tácita do(s) exequente(s), e fundamentado

no art. 924, II, do CPC, **JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO**.

Torno insubsistente a penhora tomada por termo ás fls.53.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Custas finais pela executada, observando-se que a mesma é

beneficiária da justiça gratuita.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA